Prefeitura Municipal
NOVA SANTA RITA-PI
JUNTOS PODEMOS MAIS.

DIÁRIO OFICIAL – DOME
PODER EXECUTIVO

VERSÃO ELETRÔNICA, conforme Lei 267 de 29 de junho de 2021.

NOVA SANTA RITA– ESTADO DO PIAUÍ

https://novasantarita.pi.gov.br/novasantarita/portalnoticias | **Diário Oficial** | **https://sggp.com.br/diario/prefeitura-nova-santa-rita**

IMPRESSA OFICIAL ELETRÔNICA – DOME - ANO I –2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA SANTA RITA PI ---------- 2

Atos Administrativos ---------- 2
Outros Atos administrativos ---------- 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Santa Rita, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Santa Rita -PI poderão ser consultadas atráves da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **https://novasantarita.pi.gov.br/novasantarita/portalnoticias**

Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://sggp.com.br/diario/prefeitura-nova-santa-rita

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita –PI
CNPJ: 01.612.599/0001-87
Rua Demetrio Bento da Silva – 65 - centro
E-mail: pmnsrnotas@outlook.com
Site: **https://novasantarita.pi.gov.br/novasantarita/portalnoticias**
Diário: **https://sggp.com.br/diario/prefeitura-nova-santa-rita**

ICP Brasil

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001.
O município garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado atráves do site: **https://novasantarita.pi.gov.br/novasantarita/portalnoticias** Compilado e também disponível em : **https://sggp.com.br/diario/prefeitura-nova-santa-rita**

DEPARTAMENTO DE IMPRESSA
Assinatura Digital

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2021.07.29 16:28:32 -03'00'

PORTARIAS

PORTARIA N° 075/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

Considerando a informação do MEMORANDO SEDUC-PI/SUPEG/UGP/GAP/CBEN Nº 1759/2021, de 04 de julho de 2021, que noticia o deferimento do pedido de Readaptação por 180 (cento e oitenta) dias da Servidora Efetiva Rita de Cássia Coelho Amorim Santos, ocupante do cargo de professora no Estado do Piauí, após análise de Junta Médica da Coordenadoria de Perícias Médicas do Centro de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí - CEASPI;

Considerando a possibilidade de readaptação prevista no art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rita;

RESOLVE:

Art.. 1º - Deferir o pedido de readaptação da servidora **RITA DE CASSIA COELHO AMORIM SANTOS** Professor Municipal, nomeado em 19/06/2006, CPF n° 591.467.703-30, a Mudança de Função por Motivo de Saúde pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/06/2021 à 18/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2021.

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 076/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

Considerando o deferimento do pedido de Readaptação por 180 (cento e oitenta) dias da Servidora Efetiva Rita de Cássia Coelho Amorim Santos, ocupante do cargo de professora;

Considerando a necessidade de preenchimento da vaga de professor na lotação em razão da readaptação da servidora Rita de Cássia Coelho Amorim Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder temporariamente por 180 (cento e oitenta) dias, 20h semanais ao servidor Erinaldo Barroso (Professor Municipal, nomeado em 01/08/2012, CPF n° 958.422.763-72), com lotação na Unidade Escolar Gabriel Ferreira nas disciplinas de Ciências 6º, 8º, e 9º ano e Ensino Religioso de 6º ao 9º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021.

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/NSR-PI
NOVA SANTA RITA - PI

Portaria nº 002/2021 Nova Santa Rita/PI, 26 de julho de 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros deste CME para analisar os Relatórios Descritivos de todas as etapas desenvolvidas sobre a execução do Plano de Ações Pedagógicas do Regime Especial de aulas não presenciais para o Ano Letivo de 2021, das Escolas da Rede Municipal de Nova Santa Rita frente à Pandemia da Covid 19 e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ,** usando de suas atribuições legais, e, ainda,

CONSIDERANDO as situações excepcionais ocasionadas pela Pandemia da Covid 19 de proporção mundial;

CONSIDERANDO que, em razão da Pandemia da Covid 19, as atividades da rede municipal de ensino estão sendo realizadas de forma não presencial;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas a seguir listadas para acompanhar os Relatórios descritivos sobre a execução do Plano de Ações Pedagógicas do Regime Especial de aulas não presenciais para o Ano Letivo de 2021 das Escolas da Rede de Ensino Municipal:

I – Conselheiros Responsáveis pela análise do Plano de Ações Pedagógicas da Unidade Escolar José Barroso de Moura: ISRAEL SOARES DE SANTANA; MARILENE PROCÓPIO DE SOUSA.

II – Conselheiros Responsáveis pela análise do Plano de Ações Pedagógicas da Unidade Escolar Timóteo Barroso Leal: RUTH MARIA PASSOS DA SILVA; MERENCIANA PEREIRA DA SILVA.

III – Conselheiros Responsáveis pela análise do Plano de Ações Pedagógicas da Unidade Escolar Timóteo Barroso Leal – EJA: SIDIANA ALENCAR LIBORIO; MARIA DELÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO.

IV - Conselheiros Responsáveis pela análise do Plano de Ações Pedagógicas da Unidade Escolar Gabriel Ferreira: ELÂNDIA BARROSO DE SOUSA; ROSILENE RIBEIRO DA SILVA.

§ 1º - Os componentes em referência deverão analisar os Relatórios Descritivos da Rede Municipal e submeter à apreciação e discussão deste conselho.

Art. 2º - A criação da comissão objetiva acompanhar de forma minuciosa os trabalhos desempenhados nas Escolas da Rede Municipal.

Art. 3º - As deliberações instadas neste conselho, acerca das atividades em questão, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Municipal de Educação de Nova Santa Rita/PI, 26 de julho de 2021.

Carla Batista

Carla Batista

Presidente do CME de Nova Santa Rita/PI